

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG Nº 11/2023

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

6.5 A/O estudante indicado/a deve proceder com as ações discriminadas abaixo, seguindo o Calendário definido na chamada.

 $[\ldots]$

- ii. que não integralizará o curso de primeiro ou segundo ciclo antes de 31 de de de 2024.
- 8.1.5 Indicar o bolsista para preencher a cota sob sua responsabilidade dentro do prazo de indicação.
- a) Ao indicar o/a bolsista para o preenchimento da cota, o/a orientador/a deverá certificar-se de que ainda faltam pelo menos 12 meses consecutivos para a integralização do curso de graduação no/a qual o/a estudante está matriculado/a na ocasião de sua indicação no PIPCI. Caso isso não seja observado, o/a orientador/a perderá o direito à cota de bolsa quando o/a estudante passar ao status de "formado" no SIGAA, sendo vedada a substituição de estudantes nesses casos.

Leia-se:

6.5 A/O estudante indicado/a deve proceder com as ações discriminadas abaixo, seguindo o Calendário definido na chamada.

[...]

ii que não integralizará o curso de primeiro ou segundo ciclo antes de 31 de agosto de 2024.

- 8.1.5 Indicar o bolsista para preencher a cota sob sua responsabilidade dentro do prazo de indicação.
 - a) Ao indicar o/a bolsista para o preenchimento da cota, o/a orientador/a deverá certificar-se de que ainda faltam pelo menos 12 meses consecutivos para a integralização do curso de graduação no/a qual o/a estudante está matriculado/a na ocasião de sua indicação no PIPCI. Caso isso não seja observado, o/a orientador/a perderá o direito à cota de bolsa quando o/a estudante passar ao status de "formado" no SIGAA, sendo vedada a substituição de estudantes nesses casos.
 - b) Os estudantes indicados e os orientadores/as devem estar vinculados ao mesmo campus.

Itabuna, 09 de novembro de 2023

HAYANA RAMOS LIMA Coordenação de Pesquisa Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/11/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6310/2023 - CPQ (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 09:48) HAYANA RAMOS LIMA COORDENADOR - TITULAR CPQ (11.01.21.01.01) Matrícula: ###024#3

Visualize o documento original em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 6310, ano: 2023, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 09/11/2023 e o código de verificação: b4987ea0e8